

DECRETO Nº 4937/85
de 23 de janeiro de 1985

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$.....
441.050.000

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o ítem I do artigo 4º da Lei nº 2918, de 30 de novembro de 1984, e artigo 39, ítem V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$ 441.050.000 (quatrocentos e quarenta e um milhões e cinquenta mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DA FAZENDA

6.10	Departamento de Finanças	
6.10 - 03080202.16	Serviços Técnicos Especializados	
6.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	441.050.000

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância na seguinte dotação do orçamento vigente:

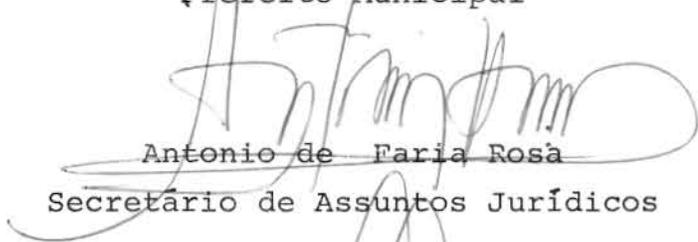
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

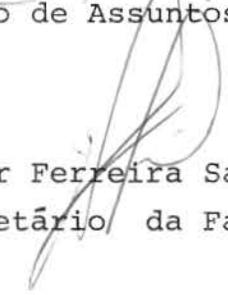
20.30	Encargos da Dívida Pública	
20.30 - 03080331.18	Amortização da Dívida Pública	
20.30 - 4351	Amortização da Dívida Contratada	441.050.000

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
23 de janeiro de 1985.


Robson Marinho
Prefeito Municipal


Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

cont. Decreto nº 4937/85 - fls. 02

Registrado e publicado no Setor de Formaliza
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e três dias do
mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco



Fortunato Júnior
Formalização de Atos